



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2005

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Município de Passa Quatro do exercício de 2002.


O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Município de Passa Quatro, referentes ao exercício de 2002, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 679.421.

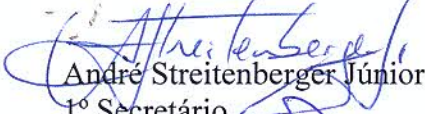
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

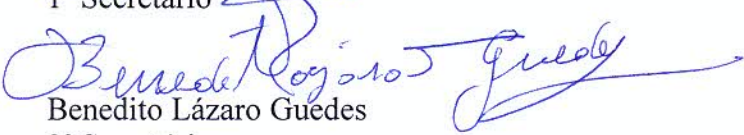
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 29 de setembro de 2005.


José Batista Gaspar
Presidente


Luiz da Silva
Vice-Presidente


André Streitenberger Júnior
1º Secretário


Benedito Lázaro Guedes
2º Secretário

